



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO- SERGIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Senhor Presidente,

PARECER Nº 01/2025

I- RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 01/2025, oriundo do Poder Executivo, que dispõe sobre o vencimento básico dos servidores públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal.

II- VOTO DO RELATOR

Eu, Iza Mara Dos Santos, na condição de relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, informo que, após análise ao Projeto de Lei nº 01/2025 não encontrei nenhum vício e não constatei a existência de quaisquer irregularidades no bojo do supramencionado.

Pelo exposto, voto **FAVORÁVEL**, pela aprovação do projeto em pauta.

III- CONCLUSÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final analisou o Projeto de Lei nº 01/2025, ao tempo em que a presidente Célia Santos de Souza e o membro Allison Dennis Araújo Santos, seguiram o voto favorável da relatora Iza Mara dos Santos. Desta forma, o referido projeto foi aprovado por unanimidade entre os 03 (três) componentes desta Comissão. Em, assim sendo, emitimos o **PARECER** favorável ao projeto em pauta, o qual será apresentado no Plenário desta Câmara Municipal, para a consequente votação por parte desta Corte de Vereadores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São Francisco-SE, 19 de fevereiro de 2025.

Iza Mara dos Santos

Iza Mara Dos Santos

Relatora

Célia Santos de Souza

Célia Santos de Souza

Presidente

Allison Dennis Araújo Pinto Santos

Allison Dennis Araújo Pinto Santos

Membro